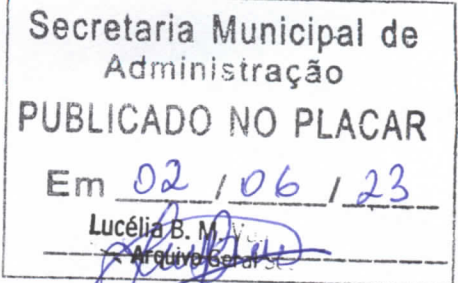




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 0676, DE 02 DE JUNHO DE 2.023.



*“Retifica o Decreto nº 0673/2023, o qual designa servidor público para em substituição, responder pela **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, pelo período que especifica, e dá outras providências”.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificado o Decreto nº 0673, de 1º de junho de 2023, o qual designa o Sr. **RAFHAEL ÂNGELO BARROS**, ocupante do cargo de Diretor I, matrícula nº 496093, para em substituição a Sra. **JULIANA PASSARIN**, que fruirá férias, assinar todos os atos e documentos necessários ao regular funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para retifica o período da fruição das férias da servidora, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: pelo período de 16/06/2023 a 04/07/2023

Leia-se: pelo período de 05/06/2023 a 16/06/2023

Onde se lê: produzindo seus efeitos a partir do dia 16 de junho de 2.023.

Leia-se: produzindo seus efeitos a partir do dia 05 de junho de 2.023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de junho do ano de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal